

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0587/2019, de 22 de agosto de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0623/2016, de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO o que determinam os incisos XII e XIX, do artigo 44, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o art. 36, inciso III, do Regimento Interno da "Vila Acadêmica Vingt-Un Rosado";

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 23091.009826/219-89 que trata de denúncia;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0563/2019, de 13 de agosto de 2019 que designou Comissão com objetivo de analisar o processo disciplinar de nº 23091.005049/2019-58, conforme o art. 36, inciso III, do Regimento Interno da "Vila Acadêmica Vingt-Un Rosado";

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 275/2019-PAU DOS FERROS, de 20 de agosto de 2019, por meio do qual se solicita prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da comissão acima citada.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, abaixo especificada, designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0587/2019, de 22 de agosto de 2019, com objetivo de analisar o processo disciplinar de nº 23091.005049/2019-58, conforme o art. 36, inciso III, do Regimento Interno da "Vila Acadêmica Vingt-Un Rosado":

- I Verônica Maria Lima Silva (docente Presidente);
- II- Clawsio Rogério Cruz de Sousa (docente):
- III Talita Tássia da Costa (discente);

Parágrafo único. A Comissão terá um acréscimo de prazo de 30 dias para concluir os trabalhos.

Art. 2º Este ato entra em vigor a nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 13 de setembro de 2019.

José Domingues Fontenele Neto Reitor em Exercício